



**RESOLUÇÃO Nº 073/2021**

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E  
EMPREENDEDORISMO".**

**Art. 1º** - Fica acrescentado ao Parágrafo único do Art.49 o inciso VI, com a seguinte redação:

VI: Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria e Empreendedorismo.

**Art. 2º**- Fica acrescentado o Art. 82.A com a seguinte redação:

Art. 82.A Compete à Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria e Empreendedorismo, opinar ou manifestar-se sobre os temas de comércio, serviço e indústria e empreendedorismo e ainda.

a) acompanhar estudos e elaboradas pelo Poder Executivo propostas para alavancar o desenvolvimento econômico da cidade de Pedro Canário, aqui compreendido tanto na dimensão dos seus polos estruturados, quanto nas iniciativas vinculadas à economia popular e solidária, inclusive as experiências de caráter associativistas e cooperativistas;

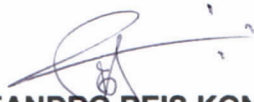
b) fazer o acompanhamento e participar da elaboração e fiscalização dos programas governamentais e do Poder Executivo Municipal, relativos aos interesses do desenvolvimento econômico da cidade de Pedro Canário;

c) acompanhar as ações governamentais e de entidades não governamentais (ONGs) nacionais e internacionais, e colaborar com estas em defesa do desenvolvimento econômico da cidade de Pedro Canário, principalmente no que se refere mais diretamente a ações capazes de gerar ocupação e renda;

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2021.

  
**Denis Pereira Amâncio**  
Presidente

  
**ELEANDRO REIS KONOSKI**  
1º Secretário

  
**JACONIAS DIAS MARTINS**  
Vice-Presidente